

FICHA N.º 001

MATRÍCULA N.º 18.641

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula  
18.641

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Ficha N.º  
001

Limeira, 31 de janeiro de 1985.

**IMÓVEL:** Casa nº 21 da rua Oito, do tipo BD-1/2 e o seu respectivo terreno representado pelo lote nº 17 da quadra E, situado no loteamento denominado Núcleo Residencial Jardim Iracema, na cidade de Iracemápolis, desta comarca e 2ª circunscrição, medindo 10,00 metros de frente para a rua Oito; 10,00 metros nos fundos onde confronta com o lote nº 11; pelo lado direito mede 20,00 metros da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 18 e pelo lado esquerdo mede 20,00 metros da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 16, perfazendo uma área superficial de .. 200,00 metros quadrados. Imóvel este cadastrado na Prefeitura Municipal de Iracemápolis, sob nº 01409-5.

**PROPRIETÁRIO:** Companhia de Habitação Popular Bandeirante-Cohab Bandeirante, sociedade de Economia Mista Inter-Municipal, com sede na cidade de Campinas, sp, à rua Barão de Jaguará, nº ... 1481, 8º e 9º andares, inscrita no CGC/MF sob nº 46.065.546/0001-21.

O escrevente autorizado,  
*Paulo Roberto Pian*  
Paulo Roberto Pian

**REGISTRO ANTERIOR:** 22.842 e loteamento averbado sob nº Av.2-127, deste Cartório.

Compra e venda

R.1- 18.641 -ADQUIRENTE: Mario Leite de Melo, brasileiro, operador de caldeira, com RG nº 18.676.011-sp e CIC comum nº 851.042.138-20, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com Lázara da Silva de Melo, brasileira, do lar, com Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 23.960, séire 287ª, emitida em Limeira, residentes à rua Jandira Gonçalves, nº 21, Iracemápolis. TRANSMITENTE: a proprietária supra qualificada. TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura pública passada pelo Cartório de Notas da cidade de Iracemápolis, deste Estado, em 21.08.1984 (livro 32, fls. 58vº/60vº). VALOR: R\$ 8.555,12. CONDIÇÕES: Não constam. O adquirente se responsabiliza por eventuais débitos que recaírem sobre o imóvel. Consta do título que foi emitida a declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRP/329/80. Limeira, 31 de janeiro de 1985. O escrevente autorizado, *Paulo Roberto Pian* (Paulo Roberto Pian).

Matrícula  
18.641

continuação

Emol.: Cr\$ 8.799  
27 % : Cr\$ 2.375      Guia nº 022/85  
Apos.: Cr\$ 1.759  
Total: Cr\$ 12.933

ALRETAÇÃO  
DE NOME  
DE RUA.

Av.2-18.641 - Procedese a esta averbação, a fim de constar que a antiga Rua Oito (08), do loteamento denominado Núcleo Residencial Jardim Iracema, na cidade de Iracemópolis-SP, atualmente denominada-se Rua Jandira Gonçalves, conforme Decreto Municipal nº 202/76.' Limeira, 09 de setembro de 1.998. O escrevente, . . . . .  
Alexandre Nunes de Viveiros (Alexandre Nunes de Viveiros).-

COMPRA E  
VENDA.

R.3-18.641 - ADQUIRENTES: José Aparecido Leite de Mello, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, bancário, RG nº 17.991.469-SSPSP e CIC 067.535.518-40 e sua mulher Sandra Elena Frasnelli Leite de Mello, brasileira, secretária, RG 16.512.797-SP CIC 057.336.638-12, residentes e domiciliados na Rua Camila Chamas salibe, nº 02 Jardim Iracema, na cidade de Iracemópolis. --- TRANSMITENTES: Mário Leite de Mello, aposentado, RG 18.676.011 e CIC 851.042:138-20, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, e sua mulher Lazara da Silva de Mello, brasileira, do lar, RG 30.260.017-6 e CIC 217.259.818-66, residentes e domiciliados na Rua Jandira Gonçalves, nº 21, no Jardim Iracema, na cidade de Iracemópolis. TITULO: compra e venda. FORMA DO TITULO: Instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade; datado de 28 de agosto de 1.998, devidamente legalizado. VALOR: R\$ 23.500,00 sendo que R\$ 13.977,03 referente a conta vinculada do FGTS, R\$ 9.522,97 referente ao financiamento ora concedido. CONDIÇÕES: não constam. As partes se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Foi emitida DOI - Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/004/98. Protocolado e microfilmado sob nº 83.274. Limeira, 09 de setembro de 1.998. O escrevente, . . . . .  
Alexandre Nunes de Viveiros (Alexandre Nunes de Viveiros). emol. e selos conforme guia nº 169/98 - R\$ 3,52.-

HIPOTECA.

R.4-18.641 - DEVEDORES: José Aparecido Leite de Mello e sua mulher Sandra Elena Frasnelli Leite de Mello, os compradores supra qualificados. CREDORA: Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF inscrita no CGC/MF 00.360.305/0001-04. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: Instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 28 de agosto de 1.998, devidamen-

Matrícula 18.641	<p style="text-align: center;"><b>LIVRO Nº 2</b> <b>REGISTRO GERAL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS</b> LIMEIRA</p>
Ficha Nº 002	<p style="text-align: center;"><b>CONTINUAÇÃO</b></p>
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">FICHA Nº</p> <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">18-641</p> <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">MATRÍCULA Nº</p> <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</p>	<p>te legalizado. VALOR: R\$ 9.522,97, que deverá ser pago por meio ' de 144 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira ' 28 de setembro de 1.998 e as demais no mesmo dia dos meses subse- quentes, no valor inicial de R\$ 113,85, reajustada a uma taxa de ' juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% ao ano, conforme con dições contantes do título apresentado, ora arquivado. Protocolado e microfilmado sob nº 83.274. Limeira, 09 de setembro de 1.998. O ' escrevente, <u>Alexandre Nunes de Viveiros</u>. (Alexandre Nunes de Viveiros).-</p> <p><b>CANCELAMEN</b> Av.5-18.641 - Conforme instrumento particular, datado de 08 TO DE HIPO de março de 2.005, fica cancelada a hipoteca objeto do R.4-18.641, TECA. em virtude da quitação dada pela credora Caixa Econômica Federal - CEF. Protocolado e microfilmado sob n. 130.777. Limeira, 02 de outubro de 2.007. O escrevente <u>Gilson Lujam Siqueira</u> (Gilson Lujam Siqueira).- Emol. e selos conforme guia n. 188/07 - R\$ 87,94.-</p> <p>Av.6-18.641 - <b>PENHORA</b> - Por Certidão de Penhora expedida eletronicamente, protocolo PH000171746, em 10/07/2017 pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos n. 1011148-45.2016.8.26.0320 - Execução Civil, foi <b>penhorado</b> o imóvel objeto desta matrícula, tendo como <b>exequente</b>: Banco Bradesco S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12; e <b>executados</b>: Aliança Negócios Imobiliários Ltda., CNPJ nº 11.639.673/0001-02; José Aparecido Leite de Mello e Sandra Elena Frasnelli Leite de Mello, já qualificados. Foi nomeado fiel depositário os executados José Aparecido Leite de Mello e Sandra Elena Frasnelli Leite de Mello. Valor da dívida: R\$ 290.605,32. Protocolado e digitalizado sob n. 232.736. Limeira, 18 de julho de 2.017. A Substituta do Oficial, <u>Maisa Santuza Cesar de Assunção Dibern</u>, (Maisa S. Cesar de Assunção Dibbern).-</p> <p>Av.7-18.641 - <b>PENHORA</b> - Por certidão de penhora datada de 09/08/2018, expedida pela Central de Mandados desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000224147, data do auto ou termo 08/08/2018, extraído dos autos número de ordem 0010918-69.2016.5.15.0128 - Execução Trabalhista, o imóvel objeto desta matrícula foi <b>penhorado</b>, para a garantia da dívida no valor de R\$ 29.135,28, tendo como <b>exequente</b> Priscila Ferreira, CPF n. 311.072.858-36, e como <b>executados</b> Aliança Negócios Imobiliários Ltda., CNPJ n. 11.639.673/0001-02, Jose Aparecido Leite de Mello, CPF n. 067.535.518-40, Sandra Elena Frasnelli Leite de Mello, CPF n. 057.336.638-12. Foi nomeado fiel depositário Jose Aparecido Leite de Mello. Determinação de dispensa de depósito, data da decisão: 08/06/2018, folhas: dd7a78f. Protocolado e digitalizado sob n. 245.685. Limeira, 13 de agosto de 2.018. A escrevente, <u>Rafaela Polix Morais</u> (Rafaela Polix Morais).-</p>

(continua no verso)

Matrícula

18.641

continuação

Av.8-18.641 – **PENHORA** – Por certidão de penhora datada de 12/12/2018, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000244479, data do auto ou termo 29/11/2018, extraído dos autos número de ordem 1007188-47.2017.8.26.0320 – Execução Civil, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 19.645,52, tendo como **exequente** Silvana Aparecida Adame, CPF n. 067.593.368-44, e como **executados** Sandra Elena Frasnelli Leite de Mello, CPF n. 057.336.638-12, Jose Aparecido Leite de Mello, CPF n. 067.535.518-40, Aliança Negócios Imobiliários Ltda., CNPJ n. 11.639.673/0001-02. Nome dos depositários: Jose Aparecido Leite de Mello e Sandra Elena. Beneficiário de assistência judiciária gratuita, data da decisão: 30/7/2017, folhas: 7. Protocolado e digitalizado sob n. 250.452. Limeira, 13 de dezembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.9-18.641 – **CANCELAMENTO DE PENHORA** – Conforme mandado expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 04 de fevereiro de 2.019, processo n. 1011148-45.2016.8.26.0320, foi determinado o cancelamento da penhora sob Av.6, conforme sentença proferida em 27 de outubro de 2.017, transitada em julgado em 04/12/2017. Base de cálculo de R\$ 290.605,32. Protocolado e digitalizado sob n. 252.670. Limeira, 14 de março de 2.019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

(continua na ficha nº )